



INDICAÇÃO nº 343 /2025 ✓

Indica ao Poder Executivo que verifique a possibilidade da ampliação do horário, dos pontos de carga e descarga no sábado, para que seja estendido até as 18 horas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovação pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo que verifique a possibilidade da ampliação do horário, dos pontos de carga e descarga no sábado, para que seja estendido até às 18 horas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido as solicitações dos comerciantes e empresários.

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.


Vereador Mano Gás
Bancada REPUBLICANOS